



## JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a entidade para aquisição de bens permanentes pelo GAPPA - Grupo de Apoio e Prevenção a Aids, localizada em Juiz de Fora no bairro, inscrita sob o CNPJ nº 26.128.603/0001-67.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2024.

Juraci Scheffer  
Vereador Juraci Scheffer - PT

